



PORTARIA N° 226/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/502567;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, matrícula n° 200095, para participar de reuniões institucionais nos dias 09 e 10 de maio do corrente, de forma presencial, em Brasília-DF, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 08 a 11/05/2023), na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 03 de maio de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA